



ATO DA PRESIDÊNCIA

A Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Deputada Bruna Furlan, no uso de suas atribuições regimentais

R E S O L V E:

Extinguir a Subcomissão Especial destinada a discutir e propor alterações nos Códigos Penal e de Processo Penal Militar, por ter atingido os objetivos para os quais foi constituída.

Sala da Comissão, em 19 de dezembro de 2017.

Deputada Bruna Furlan
Presidente